

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**ATA DA 7º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL - CAVA
REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 51.913, de 02 de janeiro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (suplente do Subsecretário Executivo, da SMDEIS), Michelle de Oliveira Ribeiro (suplente do Coordenador de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Lucia Maria Pinto Vetter (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Isaque Coutinho de Abreu Santos (Coordenador de Controle Ambiental de Atividades Econômicas, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Paulo Cesar da Silva (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDEIS), Hélio Vanderlei Coelho Filho (Subsecretário de Biodiversidade, da SMAC) e Ricardo Sousa Couto (Assistente, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o suplente do Presidente da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes processos de licenciamento, com acesso previamente disponibilizado à comissão.

A) Processo EIS-PRO-2022/10069

Requerimento: Solicitação, pela ORLA RIO, concessionária pública conforme Termo de Concessão de Uso 417/99-F/SPA e seus Termos Aditivos 13/2005-F/SPA e 61/2010-F/SPA, de licenciamento ambiental para modernização dos quiosques das bases 11, 12 e 13 na área compreendida entre a Av. Vieira Souto e a Av. Delfim Moreira, Ipanema. A intervenção localiza-se na APA da Orla Marítima e haverá ocupação da faixa de areia, além da existente.

Decisão: Processo retirado de pauta por orientação da Presidência e da Comissão.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Lucia Maria Pinto Vetter, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

B) Processo EIS-PRO-2022/05720

Requerimento: Solicitação de licenciamento simplificado para atividade de laboratório de anatomia patológica e citológica, localizada na Praça Seca e inserida na APA da Serra dos Pretos Forros, criada pelo Decreto Municipal Nº 19.145, de 14 de novembro de 2000. Sob o ponto de vista da atividade pretendida, existe o Parecer Técnico EIS-PTA-2023/00350, favorável à emissão da licença ambiental.

Decisão: Aprovado por unanimidade o licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com o ato de criação da APA. A mesma não possui Zoneamento, Zona de Amortecimento ou Plano de Manejo definidos.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

C) Processo EIS-PRO-2022/10431

Requerimento: Solicitação de licenciamento simplificado para atividade, em operação, de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, localizada na Freguesia e inserida APA do Bairro da Freguesia, instituída pelo Decreto Municipal Nº 11.830, de 11 de dezembro de 1992. Do ponto de vista da atividade, foi elaborado o Parecer Técnico EIS-PTA-2023/00329, favorável à emissão da licença ambiental.

Decisão: Aprovado por unanimidade o licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com o ato de criação da APA. A mesma não possui Zoneamento, Zona de Amortecimento ou Plano de Manejo definidos.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

D) Processo EIS-PRO-2022/06807

Requerimento: Solicitação de licenciamento simplificado para atividade de montagem e impressão de embalagens de papel, localizada em Guaratiba e inserida na APA da Orla da Baía de Sepetiba, conforme Lei Municipal Nº 1208, de 28 de março de 1988. A análise, do ponto de vista da atividade, foi concluída, sendo elaborado o Parecer Técnico EIS-PTA-2023/00193, favorável à emissão da licença ambiental.

Decisão: Aprovado por unanimidade o licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com o ato de criação da APA. A mesma não possui Zoneamento, Zona de Amortecimento ou Plano de Manejo definidos.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Isaque Coutinho de Abreu Santos, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

E) Processo EIS-PRO-2023/03635

Requerimento: Solicitação de licença ambiental para grupamento de áreas privadas localizado em Vargem Pequena, inserido na APA do Sertão Carioca (Decreto 50.412/2022), unidade de conservação de uso sustentável, sob a gestão da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima (SMAC). A região em análise possui topografia plana, a maior parte do terreno é alagado, não apresentando limitações de ocupação em relação à inclinação.

Decisão: Retirado de pauta até a conclusão da análise quanto ao manejo de fauna silvestre para a área em questão. Após a instrução processual, o expediente deverá ser novamente submetido à Comissão para manifestação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Michelle de Oliveira Ribeiro, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

F) Processo EIS-PRO-2022/05670

Requerimento: Solicitação de licença ambiental para grupamento de áreas privadas localizado em Vargem Pequena, inserido na APA do Sertão Carioca (Decreto 50.412/2022), unidade de conservação de uso sustentável, sob a gestão da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima (SMAC). A região em análise possui topografia plana, a maior parte do terreno é alagado, não apresentando limitações de ocupação em relação à inclinação.

Decisão: Retirado de pauta até a conclusão da análise quanto ao manejo de fauna silvestre para a área em questão. Após a instrução processual, o expediente deverá ser novamente submetido à Comissão para manifestação.

Membros votantes: Paulo Cesar da Silva, Michelle de Oliveira Ribeiro, Helio Vanderlei Coelho Filho e Ricardo Sousa Couto.

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o suplente do Presidente da Comissão, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Em seguida, lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros presentes nesta data.

***ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 26/06/2023.**